



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 018/2021

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Com a presença de todos os Vereadores, às quinze horas e dez minutos, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um (29/06/2021), o Presidente declara aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, e convida a todos para rezar a oração de costume da casa. O Presidente esclarece que devido à queda de energia que aconteceu na segunda-feira, a sessão foi transferida para essa data e esse horário. Pede à Primeira Secretária, Vereadora Mariely Pereira Moreira, que proceda a leitura do extrato da ata n.º 017/2021. Após, coloca a ata em votação e é aprovada por unanimidade. A Primeira Secretária procede com a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA: Certidão de reunião com o Executivo Municipal; Ofício n.º 146/2021 do Executivo Municipal referente informações do Projeto de Lei n.º 014/2021 protocolado dia 21/06/2021; Ofício n.º 150/2021 do Executivo Municipal referente informações do Projeto de Lei n.º 014/2021 protocolado dia 28/06/2021 às 14h05min; Ofício n.º 153/2021 do Executivo Municipal referente informações do Projeto de Lei n.º 014/2021 protocolado dia 28/06/2021 às 15h53min; Ofício n.º 153/2021 do Executivo Municipal referente informações do Projeto de Lei n.º 014/2021 protocolado dia 29/06/2021 às 13h43min; Ofício n.º 010/2021 do Setor de Licitação do Executivo Municipal referente aos Pregões n.º 019 e 020/2021, Projeto de Lei n.º 015/2021 do Executivo Municipal: "Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-E).** Nesse momento o Presidente suspende a sessão por dez minutos até que se regularize o tumulto de pessoas adentrando a Câmara, haja visto que há uma resolução vigente onde suspende temporariamente a presença do público devido a pandemia. Informa que quem quiser permanecer dentro da Câmara deverá assinar um Termo de Responsabilidade. Retornando a sessão, o Presidente informa que por deliberação plenária votada por unanimidade, a sessão fica cancelada de acordo com o artigo 103 do Regimento Interno, ficando para uma nova data a ser marcada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Alcides Borges Saldanha
Presidente

Tiago Variza
Vice-Presidente

Mariely Pereira Moreira
Primeira Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Segunda Secretária

Aguinaldo Paz de Moura
Vereador

Ataíde de Albuquerque
Vereador

Jauri Fernandes de Abreu
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Laurinda Lopes Damião
Vereadora